



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 081/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.055025/13-84,

DE C I D E:

Ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à Criação do Instituto de Ciências da Sociedade e sua estrutura organizacional.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente